



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Estado de Santa Catarina



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Casa do Agricultor - Ampliação e fechamentos

Proprietário: Município de Abelardo Luz, SC.

Local: Rua Messias de Souza Machado,426.



1 - OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as condições e diretrizes técnicas, além de descrever os serviços a serem executados e materiais a serem aplicados em uma ampliação e melhorias na Casa do Agricultor, na Rua Messias de Souza Machado, 426, no município de Abelardo Luz – SC.

Por se tratar de uma ampliação, devem ser conferidas no local as medidas da edificação existente, uma vez que possam ocorrer divergências com as medidas descritas no projeto.

2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Fornecimento de projeto arquitetônico, memorial descritivo e especificações particulares, se necessárias.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da contratada perante a legislação vigente. Todas as orientações sobre projetos e especificações estão contidas nos desenhos para execução e neste caderno de especificações técnicas.

Em caso de divergência entre as especificações contidas nos materiais, as normas de execução, os desenhos do projeto arquitetônico, e este caderno de especificações, prevalecerão sempre este último.

3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviços. Obedecer às normas da ABNT, suas atualizações e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados para os serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra. Proceder à substituição de qualquer operário, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos.

Fornecer material, mão de obra, ter responsabilidade pelas leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução dos serviços previstos.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, considerando ainda a obrigatoriedade na proteção dos acabamentos, equipamentos e instalações recém-concluídas nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências entre as peças técnicas, comunicar ao contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos de fiscalização, serão de inteira responsabilidade da Contratada, que arcará com todos os custos pertinentes.

Manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro. Apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato de prestação de serviços.

4 – SERVIÇOS INICIAIS

4.1- Placa de Obra

A placa de obra será confeccionada em chapa de aço galvanizada fixada com estrutura de madeira. Terá área de 2,20m², com altura de 1,80m e largura de 1,20m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no



acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

9 – ALVENARIAS

9.1 – Paredes

Será toda com tijolos de seis furos 9x14x19cm e as espessuras conforme especificado em projeto, acabamento interno e externo com reboco completo. Os tijolos serão assentados com argamassa mista no traço de 1:2:5 (cimento, cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa deverá ser de 15mm.

O assentamento dos tijolos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas.

10 – PISOS/REVESTIMENTOS

10.1 - Pisos

O contrapiso de concreto deverá receber aditivo impermeabilizante e colchão de brita. Seu assentamento será através de argamassa colante de boa qualidade.

Os ambientes deverão ser todos em cerâmica e sendo este do tipo extra PEI-IV ou superior, retificado, antiderrapante, com dimensões nominais mínimas de 45x45 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada ACI de marca de boa qualidade. Deverá ser assentado rodapé de cerâmica com 10cm.

As soleiras de todas as portas internas serão do mesmo material dos pisos, sendo elas niveladas com o piso externo.

O rejunte deverá ser adequado as cores do piso e na espessura recomendada pelo fabricante da cerâmica.

10.2 – Paredes e Forros

As paredes internas receberão chapisco, reboco e as externas chapisco, emboço e reboco. Os forros serão de PVC branco e as abas em madeira de pinheiro de boa qualidade e sem nós.

Será executado fechamento com tijolos cerâmicos do tipo cobogó em uma das laterais (direita) e na outra deverá ser instalado toldos retráteis na cor verde e beje com 2m de largura X pelo comprimento da edificação.

11– ESQUADRIAS

O quadro geral de especificações especifica e quantifica todas as esquadrias utilizadas na edificação.

11.1 - JANELAS

Os banheiros receberão janelas em alumínio com vidro incolor, do tipo máxiar, a cozinha janela com duas folhas de correr, em alumínio e vidro, e na circulação será instalado um vidro fixo temperado incolor.

12.2 – PORTAS

Será instalada portas em alumínio do tipo veneziana na cor anodizado ou branca (pintura de fábrica), fechadura tipo cilíndrica em latão cromado, maçaneta tipo alavanca e mínimo de 3 dobradiças, as dos banheiros com barra horizontal, seguindo a NBR 9050. Todas com 90cm de largura





13- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será feito os ajustes no quadro de distribuição para receber as novas instalações. As instalações elétricas serão executadas pela Contratada de acordo com a NBR-5410 da ABNT. Toda instalação deverá ser entregue testada.

14.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A ampliação de deverá receber caixa de água de 500L e sistema de esgoto (composta de tanque séptico, filtro e sumidouro – de acordo com o dimensionamento), o novo telhado receberá calha e posterior encanamento para sistema pluvial.

15.0 – PINTURA

Todas as paredes (externas) receberão, selador acrílico e pintura acrílica com tinta acrílica semi-brilho **premium**, com selo PBPQ e Abrafati.

Nas paredes internas dos banheiros deverá ser aplicado massa acrílica para posterior receber pintura com tinta epóxi, acabamento semi-brilho ou acetinado. Nas demais paredes a aplicação de tinta acrílica premium semi-brilho, ambas com selo PBPQ e Abrafati.

Antes de iniciar os serviços de pintura deverá ser consultada a fiscalização quanto à definição das cores. Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência além de que as tintas utilizadas deverão ser de primeira linha de fabricação (premium) e com selo PBPQ e Abrafati.

Os beirais de madeira deverão ser pintados com verniz incolor.

As superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, coesas, isentas de mofo e, principalmente, secas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, com intervalo entre demãos conforme orientação do fabricante.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Todo e qualquer acabamento deverá ser protegido com papel colante antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

16.0 – ACESSIBILIDADE

Toda a ampliação deverá ser acessível e seguir normas da NBR9050. Em caso de dúvidas procurar a fiscalização do contratante.

17.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A parede dos fundos onde terá ampliação deverá ser tratada em ambas as faces.

Na cozinha será instalado banca da de granito (200x60cm, saia de 20cm, rodapia 20cm) para embutir pia de inox e fogão de indução e outra bancada para embutir tanque de inox (120x60cm, saia 20cm, rodapia de 15) ambos com saia e rodapia de 20cm. Torneiras de bancada.

Todo e qualquer serviço ou alterações em projetos ou materiais deverão ser orientados e autorizados pelo profissional responsável pelos mesmos. As alterações em obras após iniciadas deverão ser evitadas pois podem acarretar prejuízos irreparáveis ao aspecto construtivos.

17.0 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais utilizados na obra devem ser de boa qualidade, cabendo a fiscalização a recusa do uso de quaisquer materiais que não atendam às reais aplicações a que se destinam. Os serviços serão medidos nas unidades especificadas na planilha de quantitativos e preços unitários, obedecidas às condições estabelecidas em contrato.



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Estado de Santa Catarina



Deverá ser feita remoção do entulho produzido. A obra e o seu entorno deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação.

Todos os equipamentos e instalações deverão apresentar funcionamento perfeito, além de estarem definitivamente ligadas às redes de serviços públicos de água e energia.

Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos e azulejos cerâmicos, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Após vistoria final e constatando-se a conclusão dos serviços especificados, além de sua funcionalidade, será formulado o Termo de Recebimento Provisório de Obra.

Abelardo Luz, junho de 2021

Elizete Demarco
Diretor de obras – Dec. 110/2021
Arquiteta e Urbanista – CAU A50873-0